

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 35.429, DE 30 DE MARÇO DE 1960

Dispõe sobre a desapropriação de imóvel situado no distrito, município e comarca de Assis, necessário à instalação do Aeroporto local.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, uma área de terreno com 787.065,00 m² (setecentos e oitenta e sete mil e sessenta e cinco metros quadrados), aproximadamente, situada no distrito, município e comarca de Assis, necessária à instalação do Aeroporto local, constituída das glebas "A", "B" e "C", abaixo descritas, com as divisas e confrontações constantes da planta B-01042, a saber:

I. Gleba "A" — Partindo do ponto 0, situado na margem esquerda da Estrada Municipal que sai de Assis e defletindo à esquerda, com relação ao alinhamento dessa estrada, em 122º 48', percorre-se 318,00 ms., até atingir o ponto 1, confrontando com José Santilli Sobrinho e sua mulher; desse ponto, com o rumo N 29º 45' W e a distância de 802,00 ms., chega-se ao ponto 2; desse ponto, com o rumo N 22º 50' W e a distância de 402,00 ms., chega-se ao ponto 3, confrontando com Orestes Tácito e sua mulher; desse ponto, tomando o rumo N 61º 20' E e a distância de 293,20 mst., chega-se ao ponto 4, confrontando com Irmãos Carneiro S.A., ponto esse localizado na margem direita da Estrada Oficial Presidente Prudente-Assis; desse ponto, acompanhando a margem direita dessa estrada, com o rumo S 43º 30' E e a distância de 792,80 ms., chega-se ao ponto IV, localizado na confluência da Estrada Municipal, que vem de Assis, com a Estrada Oficial Presidente Prudente-Assis; desse ponto, defletindo à direita com 44º 28', acompanha a margem direita da Estrada Municipal, na direção para Assis, na distância de 470,90 ms., atingindo o ponto 0 inicial desse perímetro, envolvendo a área de 509.705,00 m² que consta pertencer a José Santilli Sobrinho e sua mulher;

II. Gleba "B" — Partindo do ponto 1, segue pelo alinhamento dos pontos 0 e I, na distância de 79,00 ms.; nesse ponto deflete à esquerda com 90º e após 1.296,60 ms., no rumo N 34º 15' W, atinge-se o ponto 6, confrontando com Orestes Tácito e sua mulher; nesse ponto, tomando o rumo N 46º 15' E e a distância de 249,00 ms., chega-se ao ponto 5; nesse ponto, tomando o rumo S 22º 50' E e a distância de 150,00 ms., atinge-se o ponto 3, confrontando com Irmãos Carneiro S.A.; desse ponto, continuando no rumo S 22º 50' E e com a distância de 402,00 ms., chega-se ao ponto 2; nesse ponto, tomando o rumo S 29º 45' E e a distância de 802,00 ms., chega-se ao ponto 1 inicial deste perímetro, envolvendo a área de 193.630,00 m², que consta pertencer a Orestes Tácito e sua mulher;

III. Gleba "C" — Partindo do ponto 7, situado no alinhamento I-6, distante 265,40 ms. do ponto 6, segue-se pelo mesmo alinhamento I-6-7 — com rumo N 34º 15' W e na distância de 838,00 ms., chega-se ao ponto II, confrontando com José Sebastião de Paula; desse ponto, tomando o rumo de S 57º 20' E e a distância de 300,00 ms., chega-se ao ponto 9; nesse ponto, tomando o rumo S 34º 20' E e a distância de 512,00 ms., chega-se ao ponto 8; nesse ponto, tomando o rumo S 34º 40' W e a distância de 134,00 ms., chega-se ao ponto 7 inicial desse perímetro, confrontando até aí com Irmãos Carneiro S.A., envolvendo a área de 83.730,00 m², que consta pertencer a João Richter de Melo e sua mulher.

Artigo 2.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 30 de março de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

José Ávila Diniz Junqueira

José Vicente de Faria Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 30 de março de 1960.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral — Substituto.

PALÁCIO DO GOVERNO

DECRETOS DE 30 DO CORRENTE

Dispensando, a pedido, o bel. Nereu Cesar de Moraes, Promotor de Justiça, das funções de Chefe do Serviço de Cooperação com os Municípios (S.M.), instituído pelo Decreto 34.690, de 23 de fevereiro de 1959, que se encontrava à disposição da Casa Civil do Gabinete do Governador do Estado, para exercer as referidas funções.

Exonerando, a pedido, o sr. Joaquim de Campos Bicudo do cargo em comissão de Secretário Particular, padrão "Q", do Gabinete do Governador do Estado.

Nomeando, nos termos do artigo 38, item II, da "C. L. F.", em comissão, para exercer o cargo de Secretário Particular, padrão "Q", do Gabinete do Governador do Estado, o bel. Nereu Cesar de Moraes, Promotor de Justiça, da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior.

DESPACHO DO ASSISTENTE CHEFE, EM 29 DO CORRENTE

No processo G.G. 4.284-59 — Em que o Cônego Roque Viggiano, pleiteia vista de processo: "De-se vista por 16 dias".

Departamento de Estatística do Estado

PORTARIA DO DIRETOR GERAL, DE 30 DO CORRENTE

Designando, nos termos do item II, do artigo 41, do Regimento aprovado pelo Decreto 20.217, de 19 de janeiro de 1951, a sra. Maria Aparecida Vianna Cotrim, Estatístico Auxiliar, classe "I", da PP-III, do QSENG, lotado no Departamento de Estatística do Estado de São Paulo, para substituir, na função de Secretário do Diretor Geral (FG. 4), instituída na PP-IV, do QSENG, pelo artigo 7.º da Lei 877, de 4 de dezembro de 1950, a sra. Nadyr Mattos Ribeiro Luz, titular da citada função, enquanto durar seu impedimento por motivo de licença para tratamento de saúde.

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL, EM 30 DO CORRENTE

No proc. DEESP-148-60, em que a sra. Maria Celi Pellegrini, Auxiliar de Estatística, referência "23", extranumerário mensalista do Departamento de Estatística do Estado de São Paulo, requer horário especial, por ser estudante: "Concedo".

No proc. DEESP-134-60, em que a sra. Noemia Kuester Pisaní Gerulis, Estatístico Auxiliar, referência "22", extranumerário mensalista, do Departamento de Estatística do Estado de São Paulo, requer concessão de salário-família, para um dependente: "Concedo. A Secretária da Fazenda para os devidos fins".

No proc. 102-60-DEESP, em que a sra. Izabel Padilha Magalhães Ribeiro, Estatístico Auxiliar, referência "22", extranumerário mensalista, do Departamento de Estatística do Estado de São Paulo, requer concessão de salário-família para um dependente: "Concedo. A Secretária da Fazenda, conforme preceitua o artigo 384, § 1.º da C.L.F.". No processo 110-60-DEESP, em que o sr. Olavo Silva, Gráfico, referência "22", extranumerário mensalista, do Departamento de Estatística do Estado de São Paulo, requer concessão de salário-família para um dependente: "Concedo. A Secretária da Fazenda, para os devidos fins".

Universidade de São Paulo

Reitoria

ATOS DO REITOR

De 22 do corrente.

Determinando que o Dr. Alcides Serzedello, contratado para prestar serviços técnicos especializados junto à Seção de Bioquímica do Departamento de Química do Instituto Zimotécnico, tenha exercício na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, pelo prazo de 1 ano, a partir de 1-4-60, a fim de, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, participar do projeto de pesquisa sobre a "Bioquímica de Propionibacterium pentosaceum" que está se desenvolvendo no Departamento de Bioquímica daquele Instituto Universitário, por uma equipe sob a direção do docente da referida Faculdade, Dr. F. J. S. Lara. Processo RUSP. 5.895-60.

De 23 do corrente

Determinando que Da. Ausilia Maria de Jesus da Hora, ministrando aulas de Complementação Clínica de Enfer-

Atendente, extranumerário mensalista, da Faculdade de Higiene e Saúde Pública, tenha exercício na unidade sanitária de Pirapora, do Serviço Especial de Saúde Pública (SESP), pelo prazo de 30 dias, a partir de 25-3-60, a fim de, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, realizar um treinamento em aplicação tópica de fluor. Proc. RUSP. 6.199-60.

De 24 do corrente

Incluindo, nos termos dos arts. 62 e 63, do Decreto-Lei n.º 11.800, de 31-12-40, o nome do Prof. Dr. F. G. Brieger, Professor da 19.ª Cadeira "Citologia e Genética Geral", e Diretor do Instituto de Genética, da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", dentre os funcionários autorizados, conforme ato n.º 1.710, de 29, publicado no D. O. em 31-12-59, a assinar requisições de transportes em geral, a serviço da Universidade, junto às Estradas de Ferro e Companhias de Navegação, constantes de relação anexa ao referido Ato, bem como a expedição de telegramas, exclusivamente em matéria de serviço público, no exercício de 1960. Proc. RUSP. 15.708-59.

De 26 do corrente

Admitindo, devidamente autorizado pelo Governador do Estado:

conforme despacho de 9-2-60, exarado a fls. 10 — verso do processo RUSP. 2.003-60, nos termos dos arts. 5.º da C. L. E. e 1.º, letra "f", do Decreto n.º 34.792-59, modificado pelo de n.º 35.021-59, o Sr. Aristides Carletti a fim de, na categoria de extranumerário mensalista, ref. 16 — Cr\$ 8.640,00 — exercer as funções de Servente junto ao Instituto Zimotécnico da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em claro decorrente da dispensa do Sr. Ary Antonio Abdala, por ato de 19. D. O. de 21-10-59. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente;

nos termos dos arts. 5.º da C. L. E. e 1.º, letra "f" do Decreto n.º 34.792-59, por despacho de 10-3-60, exarado a fls. 12 do Proc. RUSP. 3.897-60, Da. Maria Mitzi Pereira Plese para exercer, na categoria de extranumerário mensalista, as funções de Químico, mediante o salário da ref. 33 — Cr\$ 16.680,00, e, a contar de julho do corrente ano, no da ref. 41 — Cr\$ 18.050,00, junto à Faculdade de Medicina, em claro decorrente da dispensa de Da. Hanna Augusta Rothschild, conforme ato de 23, publicado no D. O. de 25-2-59. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Prorrogando, devidamente autorizado pelo Governador do Estado:

nos termos do art. 233 da C.L.F., por despacho de 10-3-60, exarado a fls. 11 do Proc. RUSP. 19.863-58, por mais 1 ano, o afastamento em que se encontra o Sr. Paulo Miguel Buhomoletz, Assistente, padrão "S" do G-I-PP-QUSP., lotado na Escola Politécnica, a fim de continuar à disposição do Ministério da Fazenda, com prejuízo dos vencimentos mas sem o das demais vantagens do cargo, prestando assim sua colaboração como Presidente da Companhia Aços Especiais Itabira;

nos termos do art. 229 da C.L.F., por despacho de 10-3-60, exarado a fls. 12 do Proc. RUSP. 17.639-59 até 1-7-60, o afastamento em que se encontra o Dr. Giorgio Gambirasio, Assistente contratado de t.i., da Cadeira n.º 35 "Eletrônica Geral" da Escola Politécnica, a fim de, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, completar o estágio que está realizando junto ao Laboratório Gas Ionizati, de Roma, sob a orientação do Prof. Bruno Brunelli.

Concedendo, devidamente autorizado pelo Governador do Estado:

nos termos dos arts. 229 da C.L.F., 253, § 2.º, item 3 da C.D., por despacho de 23-3-60 exarado a fls. 6 do Proc. RUSP. 5.781-60, ao Dr. Eros Abrantes Erhart, Assistente, padrão "S", de t.i., lotado na Faculdade de Medicina, afastamento, no período de 6 a 23-4-60, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar do VII Congresso Internacional de Anatomia, a realizar-se na cidade de Nova York — Estados Unidos;

nos termos dos arts. 229 da C.L.F., 253, § 2.º, item 2 da C.D., por despacho de 23-3-60, exarado a fls. 5 do Proc. RUSP. 4.981-60, ao Dr. Ivo Jordan, Assistente, padrão "S", do G-I-PP-QUSP., lotado na Escola Politécnica, afastamento, pelo prazo de 60 dias, a partir de 14-3-60, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, estagiar na Universidade de Bonn, designado que foi pela Comissão Nacional de Energia Nuclear.

Designando, nos termos do art. 21, letra "b", do Decreto-Lei n.º 16.308-46, combinado com o de n.º 13 da Lei 1.467-51, o Sr. Cláudio Tácito Macedo de Escobar para

imagem Cirúrgica, junto à Escola de Enfermagem, anexa à Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, a contar de 10-3-60, mediante a gratificação de Cr\$ 100,00 por aula, em claro decorrente da dispensa do Sr. Albert Amim Sacer. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. RUSP. 6.516-60.

De 28 do corrente

Admitindo, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, nos termos do art. 5.º da C.L.E. e letra "f", do art. 1.º do Decreto n.º 34.792-59, modificado pelo de n.º 35.021-59:

— conforme despacho de 9-2-60, exarado a fls. 10 — verso, do Proc. RUSP. 2.004-60, o Sr. Darcy Wingeter a fim de, na categoria de extranumerário mensalista, exercer as funções de Servente, junto ao Instituto Zimotécnico, mediante o salário da ref. 16 — Cr\$ 8.640,00 em claro decorrente da dispensa do Sr. William Henry Mc Fadden verificada em 1959. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente;

— conforme despacho de 24-2-60, exarado a fls. 13 do Proc. RUSP. 15.634-59, o Sr. Raimundo Gomes da Silva, a fim de, na categoria de extranumerário mensalista, exercer as funções de Auxiliar Técnico, junto à Faculdade de Farmácia e Odontologia, mediante o salário da ref. 27 — Cr\$ 11.640,00, em claro decorrente da dispensa de Da. Edeltrudes Olga de Araújo, verificada por ato de 23, D.O. de 28-2-56. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Concedendo, nos termos da Lei 4.649-58, a Da. Julieta Pinheiro Martinelli, Instrutora, contratada, da Escola de Engenharia de São Carlos, 120 dias de licença, a partir de 7 de março de 1960. — Proc. RUSP. 11.508-58.

De 29 do corrente

Concedendo:

nos termos do art. 512 da C.L.F., ao Sr. Guilherme Jorge, Técnico de Laboratório, padrão "H", lotado na Faculdade de Medicina Veterinária, 3 meses de licença-pré-mio, referente ao período aquisitivo de 2-3-1948 a 1-3-1953, sendo metade para gozo e metade para pagamento da importância correspondente. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. — Proc. RUSP. 5.752-50;

nos termos da Lei n.º 4.649-58, a Da. Wanda Valle Marcondes Machado, contratada para as funções de Auxiliar de Ensino na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, 120 dias de licença, a partir de 10 do corrente. — Proc. RUSP. 6.682-60.

De 30 do corrente

Designando o Prof. Dr. Afonso Pentendo de Toledo Piza para responder pelo expediente da Diretoria da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, a partir de 30-3-60, durante o impedimento, por motivo de moléstia, de seu titular o Prof. Dr. Ruy Aguiar da Silva Leme. — Proc. RUSP. 17.568-59.

Apostilas do Reitor

De 22 do corrente

Nos títulos dos interessados abaixo mencionados, para declarar face aos Pareceres n.ºs 24-60-D.P. da DA-23 e 65-60 da C.J. desta Reitoria, que a partir de 1.º de julho de 1960 os cargos a que os mesmos se referem ficam fixados na referência "67". Nos termos dos arts. 14 e 52 da Lei n.º 5.538, de 27 de janeiro de 1960, observando-se, também, o art. 15 da mesma Lei:

Sr. Manoel Esteves — Título de 15, publicado a 16-1-59;

Sr. Oswaldo Gorga — Título de 19, publicado a 20-1-55;

Sr. Paulo Biagini — Título de 15, publicado a 16-1-59;

Sr. Emílio Nejm — Título de 15, publicado a 16-1-59;

Sr. Haroldo de Moraes — Título de 12, publicado a 13-1-55; e

Sr. Francisco Paulo Tulio Parente — Título de 5, publicado a 6-1-55. — Proc. RUSP. 3.350-60.

De 25 do corrente

Nas fls. 2-verso do título de 12, publicado a 13-10-55, de interesse do Dr. Floriano Paulo de Almeida para declarar, face ao respeitável despacho do Governador do Estado exarado no Parecer sob n.º 2928-59, do Serviço de Assistência Jurídica, que conclui pelo descongelamento do "quantum" de Cr\$ 8.190,00, referente ao adicional de tempo integral, a que estava sujeito o interessado, que os proventos anuais a que o mesmo se refere passam a ser, no período de 28-1-57 a 31-7-57, de Cr\$ 354.619,20, assim dis-